



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de agosto de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: Gabinete Vereador Darcio Bracarense

Referência:

Processo nº 22635/2025

Proposição: P.S. Moção nº 2613/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Moção de Aplausos: A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Darcio Bracarense, concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao Juiz Criminal Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, autor da obra "Terrorismo à Brasileira – A guerra é real. A cegueira é legal", pelo relevante trabalho desenvolvido na magistratura e pela contribuição intelectual que sua obra representa para o debate jurídico e social no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Segue para providência. Após, arquiva-se.

Próxima Fase: Providência

Lavínia Freire Pires
Assessor Administrativo
8032

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000390030003900360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 14/08/2025 11:57

Checksum: **6C3A932E8E1ECB00CE275E5F798541A906E5F0264D8F81DA03A881EAC080FC2D**